

PLANO DE TRABALHO

1 – INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo

CNPJ: 19.128.248/0001-60

REGISTRO NO CNES: 2192020

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 481

BAIRRO: Centro

Cidade: Campo Belo

CEP: 37.270-000

TELEFONE: (35) 3831-7800

E-MAIL: financeiros@santacasadecampobelo.com.br

1.2 – DIREÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elói Cardoso de Melo

CARGO: VICE PROVIDOR INTERINO

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Praça Cônego Ulisses,
311 – Aptº 503- Centro-Campo Belo (MG)CPF:
312.759.406-25RG: M-751.525
SSPMG

TELEFONE: (35) 98817 7362

PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA: 28/04/2024 a 27/04/2026

1.3 – BANCO

BANCO:

Caixa Federal

AGÊNCIA:

0103

CONTA CORRENTE:

3675-1

2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução SES MG Nº 9.516, de 14 de Maio de 2024
Memorando: SES/SUBGF-SPG-DCR-CFEE Nº 80 Processo 1.1320.01.0066987/2024-02

2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO: Termo de Convênio

2.3 – OBJETO DA PARCERIA: Reforço de Custeio das Ações e Serviços de Saúde, na
Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, de Estabelecimentos de Saúde.

2.4 – VALOR DO RECURSO FINANCEIRO: R\$ 1.187.629,00

2.5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses



3- JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

3.1 – A Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo é uma entidade cadastrada no CNES 2192020 como Hospital Filantrópico em Atendimentos de Média Complexidade e Alta Complexidade em Ortopedia. Possui em suas instalações 97 Leitos ofertados ao SUS, nas especialidades UTI Adulto Tipo II, Cirurgia Geral, Neonatologia, Clínica Geral, Cirúrgica e Pediátrica.

Com Recurso disponibilizado poderá reforçar as despesas de Custeio da Entidade de Medicamentos, Materiais e Serviços Profissionais Médicos. Mantendo a oferta de atendimentos SUS. Cumprindo o percentual de ocupação de 85% ou acima, conforme demanda de pacientes apresentada.

A Entidade tem como objetivo o cumprimento das Metas apresentadas, beneficiando a pessoas com cuidado da saúde em momento de fragilidade e necessidades.

4 – DA EXECUÇÃO

4.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES E PRAZOS	INDICADORES
Medicamentos e Materiais Hospitalares	Serão adquiridos os produtos com as devidas cotações no Período Máximo de 12 meses	Cumprimento de 100% do Objeto Pactuado
Prestação de Serviços Médicos	Serviços Médicos realizados no período Máximo de 12 Meses de diversas especialidades	Cumprimento de 100% do Objeto Pactuado

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PROPOSTA

Natureza da despesa	Município	PROPONENTE
Medicamentos e Materiais Hospitalares	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00
Prestação de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica)	R\$ 787.629,00	R\$ 00,00
TOTAL GERAL DO RECURSO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.187.629,00	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

